

	ATO DO PRESIDENTE	Nº 009 / 13	Pág.: 1/1
	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	Emissão: 01 / 02 / 2013	
		Validade: a determinar	

Rerratifica os Atos de nº 005/13, 001/13 e 007/10.

JILMAR TATTO, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, incisos II e X, do Estatuto Social, **DETERMINA:**

a partir de 01/02/13

- a transferência da Gerência de Segurança no Trânsito – GST, UO 5120 e seu respectivo departamento DGC, subordinados à Superintendência de Educação e Segurança – SES, para a Diretoria Adjunta de Planejamento e Educação no Trânsito – DP, adotando as seguintes Unidades Orgânicas:

GST - 5010

DGC - 5011

- a alteração da nomenclatura da Superintendência de Educação e Segurança – SES, UO 5100 para Superintendência de Educação – SED, mantendo-se a atual unidade orgânica.

JILMAR TATTO

Presidente

UO DE ORIGEM: CGP

(Original assinado no arquivo da INC)